



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL / ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CHAMADA INTERNA N° 02/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM EM PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - EDIÇÃO 2025**

A Universidade Federal de Alagoas - Ufal, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria Estudantil (Proest), torna pública a chamada interna para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas na Assessoria de Comunicação (Ascom) e no Cerimonial da Ufal.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Esta chamada interna selecionará estudantes para participação como bolsistas no desenvolvimento de atividades de apoio e suporte à Assessoria de Comunicação e ao Cerimonial Universitário da Ufal.
- 1.2. Podem participar desta chamada estudantes da Universidade Federal de Alagoas regularmente matriculados nos cursos de Relações Públicas e Design, com disponibilidade para atuação presencial de 12 horas semanais.
- 1.3. Não será permitido o acúmulo da bolsa Ascom com outras modalidades de bolsas de programas oficiais, seja dos Programas da UFAL (PIBIC, PIBID, PIBITI, CID, Monitoria, Bolsa de Extensão, Esporte na Ufal, etc.) ou de outros órgãos financiadores.
- 1.4. O/A candidato/a que for aprovado neste Edital e estiver vinculado a outro Programa de Bolsa, deverá solicitar o desligamento do Programa para poder assumir a bolsa da Ascom.
- 1.5. Não será considerado acúmulo de bolsa a manutenção simultânea de bolsas do NAC com bolsas e auxílios que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (Bolsa Pró Graduando - BPG, auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio moradia).

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Os/As candidatos/as selecionados/as para atuação na Assessoria de Comunicação deverão:
 - a) Atuar na criação de imagens para redes sociais e site institucional;
 - b) Diagramar materiais gráficos institucionais (cartazes, folders, apresentações, etc.);
 - c) Editar, redimensionar e/ou adaptar artes conforme demandas da Ascom;
 - d) Colaborar no desenvolvimento de campanhas e identidades visuais para eventos e projetos da Ufal.;
 - e) Atuar no planejamento da comunicação visual da Ufal;
 - f) Participar das reuniões gerais de alinhamento e treinamento;
- 2.2. Os/As candidatos/as selecionados/as para atuação no Cerimonial Universitário deverão:
 - a) Auxiliar no planejamento e organização de eventos;
 - b) Preparar e auxiliar no arquivo de materiais e documentos;

- c) Recepcionar e auxiliar no credenciamento de convidados em eventos;
- d) Apoiar a montagem e desmontagem de espaços;
- e) Acompanhar autoridades e convidados especiais;
- f) Auxiliar a aplicação das normas de cerimonial e protocolo da Ufal;
- g) Dar suporte na organização de cerimônias;

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Serão selecionados nesta chamada, dentro do quadro de vagas, estudantes que:

- a) Estejam regularmente matriculados na Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Relações Públicas e Design;
- b) Tenham conhecimentos em informática e noções de uso de equipamentos multimídia;
- c) Tenham conhecimento/competências técnicas no campo de comunicação e design gráfico (para os estudantes de Design);
- d) Tenham disponibilidade para atuação presencial.

4. DAS VAGAS

~~4.1. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas, de acordo com o quantitativo abaixo:~~

Curso	Quantidade de vagas
Design	2 vagas
Relações Públicas	3 vagas
Total de vagas	5 vagas

4.1. Serão oferecidas cinco vagas, nos primeiros 12 (doze) meses, sendo reduzido para três vagas nos 12 (doze) meses restantes, de acordo com o quantitativo abaixo:

Curso	Vagas (primeiros 12 meses)	Vagas (últimos 12 meses)
Design	2 vagas	1 vaga
Relações Públicas	3 vagas	2 vagas
Total de vagas	5 vagas	3 vagas

5. DOS BENEFÍCIOS

5.1. Os bolsistas receberão certificado de participação, com a carga horária total exercida, emitido pela Ascom e pelo Gabinete do Reitor.

§ 1º A Ascom não se responsabilizará pelo transporte/locomoção e/ou alimentação dos/as bolsistas.

5.2. No caso em que o estudante selecionado estiver em situação de vulnerabilidade socioeconômica, será disponibilizado auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

§ 1º Para comprovação da situação de vulnerabilidade socioeconômica, o/a estudante deverá ter Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) válido, aferido em edital de Cadastramento Socioeconômico da Proest, ou CadÚnico do Governo Federal com renda per capita até 1,0 salário mínimo.

§ 2º Os recursos destinados ao presente edital para os bolsistas em situação de vulnerabilidade serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela Proest - Recursos Ordinários, AÇÃO 4002 – PNAES.

§ 3º As bolsas serão custeadas por meio da Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000).

~~§ 4º O recurso total destinado para o provimento das 05 (cinco) bolsas deste edital, ao longo de sua~~

~~vigência de 01 (um) ano, será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).~~

§ 4º O recurso total destinado para o provimento das bolsas deste edital, ao longo de sua vigência de dois anos (24 meses), será de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil reais e duzentos reais), sendo R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) nos primeiros doze meses e R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) nos últimos doze meses.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições vão de 4 a 9 de setembro de 2025, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/ztnqY3Pzo4AfHjaf9> anexando cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação com foto atual;
- b) CPF;
- c) Histórico Analítico;
- d) Comprovante de matrícula
- e) Portfólio (exclusivo para estudantes de Design)
- f) Documentos comprobatórios da situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- g) Documentos comprobatórios para análise curricular, conforme item 7.22 deste edital.

6.2. O candidato deve ter e-mail institucional da Ufal para efetuar a inscrição;

6.3. O/a candidato que não apresentar a documentação completa exigida estará automaticamente excluído do processo de seleção.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas acontecerá em etapa única, de caráter **classificatório**, incluindo análise curricular e entrevista.

7.2. Para a pontuação, será considerado o seguinte quadro de critérios:

Para seleção de Relações Públicas	Pontuação Máxima
Comprovar participação como organizador ou membro de comissão organizadora de evento fora da Ufal	1,0
Comprovar participação como organizador ou membro de comissão organizadora de evento na/pela Ufal	1,0
<i>Ter cursado a disciplina de Cerimonial e Protocolo</i>	1,0
Comprovar experiência como estudante ou profissional na área de Cerimonial e Protocolo	2,0
Entrevista	5,0
Total	10

Para seleção de Design	Pontuação Máxima
Avaliação de portfólio digital	3,0
<i>Ter cursado a disciplina de Design Editorial ou similar</i>	1,0
Comprovar experiência como estudante ou profissional na área de Design Gráfico ou Criação Publicitária	1,0
Entrevista	5,0
Total	10

7.3. Em caso de empate, serão analisados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) candidato/a de menor tempo para conclusão do curso;
- b) candidato/a de maior idade.

7.4. A Comissão Organizadora será responsável pela condução da entrevista, bem como a aplicação da pontuação individual.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	4 a 9 de setembro de 2025 https://forms.gle/ztnqY3Pzo4AfHjaf9
Homologação das inscrições	11 de setembro de 2025
Período de interposição de recursos	11 e 12 de setembro de 2025, por e-mail: relacoespublicas@ascom.ufal.br
Convocação e entrevistas	15 a 22 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	23 de setembro de 2025 https://editais.ufal.br/
Prazo recursal (após resultado preliminar)	25 e 26 de setembro de 2025, por e-mail: relacoespublicas@ascom.ufal.br
Divulgação do resultado final	29 de agosto de 2025 https://editais.ufal.br/
Início das atividades	1º de outubro de 2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições estabelecidas por este edital, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante desta chamada interna;

9.2. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta chamada será eliminado deste processo seletivo;

9.3. Caso os estudantes selecionados não tenham conta corrente, deverão providenciar abertura para recebimento do auxílio, em banco físico ou digital. ATENÇÃO: não pode ser conta poupança, conta fácil, conta conjunta ou conta salário.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora e pela Pró-reitoria Estudantil;

9.5. Quaisquer esclarecimentos referentes a esta chamada podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico relacoespublicas@ascom.ufal.br

Maceió, 02 de setembro de 2025

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil



Emitido em 09/09/2026

EDITAL N° 6/2026 - PROEST (11.00.43.04)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/09/2026 11:28)
CARLOS HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS
GERENTE
VICE-CHEFE DE UNIDADE
PROEST (11.00.43.04)
Matrícula: ###664#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/09/2026** e o código de verificação: **0912078349**